



MUNICÍPIO DE VINHAIS

(Assembleia)
PaA Jan
+7

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 2 (dois) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente técnico para o Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (Administrativo) – Ref. F -----

ATA N.º 4 -----

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Elsa Maria Martins, Técnica Superior de Sociologia. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

I. Análise dos certificados apresentados para justificar as faltas de comparências na prova escrita de conhecimentos. -----

O júri do procedimento concursal após análise e discussão do assunto em causa, concluiu que: -----

Sra. Maria João Bornes Mendes -----

O certificado de incapacidade temporária apresentado pela candidata é válido (*assistência a filho menor*) no entanto desconhecemos se este motivo justifica a falta de comparência da candidata na prova escrita de conhecimentos, agendada para o dia 06.05.2025. -----

Sra. Carla Isabel Vilela Serqueira -----

O certificado de comparência em tribunal apresentado pela candidata é válido, no entanto desconhecemos se este motivo justifica a falta de comparência da candidata na prova escrita de conhecimentos, agendada para o dia 06.05.2025. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Pelo que iremos solicitar ao Gabinete Jurídico do Município de Vinhais, um parecer por forma a clarificar esta situação e assim podermos admitir ou excluir as candidatas. -----

E nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Elsa Maria Martins

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges